



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.

ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

| | | | |
|--|--|--|-----------------------------|
| Parlamentar MANOEL MORAES | Tipo de Emenda Individual | Nº Emenda 15.456/2024 | Situação Aprovado |
| Modalidade de Aplicação 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos | Finalidade Com finalidade definida | Função 27 - Desporto e Lazer | |

| | | | |
|--|---|---|--|
| Município de execução Rio Branco | Entidade Executora Não possui | Instituição beneficiária 11.091.149/0001-40 - ORGANIZACAO NACIONAL DE VALORIZACAO DA VIDA E DA EDUCACAO NO ACRE - ONVVES/AC | |
|--|---|---|--|

| | | | |
|--------------------------------|---|---|-------------------------------|
| Área Prioritária Sim | GND 3 (Custeio) R\$ 80.000,00 | GND 4 (Investimento) R\$ 0,00 | Total R\$ 80.000,00 |
|--------------------------------|---|---|-------------------------------|

| |
|---|
| Objeto Apoio para realização de atividades de Taekwondo para atender as comunidades da Região do São Francisco e do 2º Distrito, na cidade de Rio Branco. |
|---|

| |
|---|
| Justificativa A Regionais São Francisco e 2º Distrito, de acordo com recentes estudos, passam por situações específicas que envolvem diversas causas, dentre elas a criminalidade, onde crianças e adolescentes são provocados a enveredar para caminhos errados, deixando escola e divergindo dos princípios da própria família. O Taekwondo é uma arte marcial milenar e desportiva, com enfoque para inclusão, estabelecendo-se treinamentos físicos, técnicos e táticos – |
|---|

como um elemento importantíssimo para sua formação integral.